



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1725, DE 5 DE MAIO DE 2026

Aprova a Política de Periódicos no âmbito do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Pará (IFPA).

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 – extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006990/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Política de Periódicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação ocorrida na 101ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidenta do CONSUP

ANEXO

POLÍTICA DE PERIÓDICOS DO IFPA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Política estabelece diretrizes, normas e procedimentos para a criação, padronização, gestão e avaliação de periódicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), em consonância com as normativas institucionais vigentes relativas à política editorial, à ciência aberta, à gestão de portais institucionais e à normalização de publicações técnico-científicas.

Parágrafo único. Esta Política observará, no que couber, as disposições do Regulamento da Editora IFPA aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 535/2021, bem como demais normativas institucionais relacionadas à comunicação científica e à gestão editorial.

Art. 2º Considera-se periódico, para fins desta Política, a publicação seriada, com periodicidade definida e continuidade editorial, em formato eletrônico e/ou impresso, destinada à divulgação sistemática de produções científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas ou culturais.

§1º Para fins desta Política, os periódicos institucionais do IFPA classificam-se em:

I – periódico científico: publicação destinada à comunicação de resultados de pesquisa original ou de revisão crítica do conhecimento, com avaliação por pares e observância de padrões reconhecidos de qualidade científica;

II – periódico técnico-tecnológico: publicação voltada à disseminação de produtos, processos, metodologias, relatos técnicos ou experiências aplicadas, com relevância para a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a extensão, podendo adotar avaliação editorial ou por pares, conforme sua natureza;

III – periódico de divulgação científica e/ou cultural: publicação destinada à difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico ou cultural para públicos ampliados, com linguagem acessível e procedimentos editoriais compatíveis com sua finalidade.

§2º O enquadramento do periódico em uma das modalidades deverá constar expressamente do projeto editorial e orientar a definição do escopo, do fluxo de avaliação e dos requisitos mínimos de funcionamento.

§3º Não se enquadram como periódicos, para fins desta Política, os eventos acadêmicos ou científicos, ainda que realizados de forma recorrente, nem os respectivos anais, os quais deverão ser disponibilizados em portal institucional específico destinado à divulgação de eventos científicos do IFPA, distinto do Portal de Periódicos do IFPA, não podendo ser caracterizados como edições de periódicos institucionais.

Art. 3º São objetivos desta Política:

I – regulamentar a criação e o funcionamento de periódicos no IFPA;

- II – assegurar padrões de qualidade científica, técnica e editorial;
- III – promover a visibilidade e a indexação dos periódicos;
- IV – fortalecer a política de acesso aberto e a ciência aberta;
- V – padronizar elementos editoriais, garantindo consistência institucional;
- VI – incentivar a adoção de práticas de transparência, integridade e ciência aberta na comunicação científica institucional.

Art. 4º A Editora IFPA atuará como unidade executiva desta Política, responsável por coordenar sua implementação, gerir o Portal de Periódicos e prestar apoio técnico aos periódicos institucionais.

Parágrafo único. O Comitê Gestor da Política de Periódicos atuará como instância consultiva e deliberativa de governança editorial do Portal de Periódicos do IFPA, competindo-lhe emitir pareceres técnicos, propor diretrizes e deliberar, no âmbito de suas atribuições, sobre matérias relacionadas à gestão e ao funcionamento dos periódicos institucionais.

Art. 5º Todos os periódicos do IFPA deverão adotar o sistema de gerenciamento de publicações eletrônicas Open Journal Systems (OJS/SEER), ou sistema institucional equivalente, hospedado em portal institucional próprio.

§1º A integração ao Portal institucional constitui condição para o reconhecimento do periódico como publicação oficial do IFPA.

§2º O Portal de Periódicos do IFPA deverá observar requisitos institucionais de segurança, disponibilidade e preservação das informações, em conformidade com as normas de tecnologia da informação e segurança da informação vigentes na instituição.

§3º A manutenção técnica da infraestrutura tecnológica do Portal, incluindo servidores, segurança e rotinas de backup, caberá à unidade institucional responsável pela tecnologia da informação, em articulação com a Editora IFPA e com as equipes editoriais dos periódicos.

CAPÍTULO II – DA CRIAÇÃO, DO PROJETO EDITORIAL E DA PADRONIZAÇÃO

Art. 6º A criação de periódicos no âmbito do IFPA deverá atender às seguintes condições:

I – apresentação de proposta editorial contendo justificativa, objetivos, público-alvo, escopo temático e definição de periodicidade, admitida a publicação por fascículos ou em fluxo contínuo, assegurando regularidade editorial e produção mínima anual definida no projeto editorial, em número de itens publicáveis compatíveis com a modalidade do periódico e sua justificativa técnico-editorial;

II – vinculação institucional ao IFPA, com indicação de unidade acadêmica ou estrutura responsável pelo periódico, podendo envolver a participação conjunta de cursos, programas, grupos de pesquisa ou outras unidades institucionais, inclusive em caráter multicampi;

III – constituição de corpo editorial qualificado, com participação de membros internos e externos ao IFPA, assegurando diversidade institucional;

IV – adoção de processo de avaliação por pares, com definição explícita da modalidade adotada, descrita de forma transparente na política editorial do periódico;

V – conformidade com normas e diretrizes éticas reconhecidas nacional e internacionalmente;

VI – declaração explícita de política de acesso aberto, direitos autorais e licença de uso aplicável às publicações, a ser apresentada no projeto editorial e, após a implantação do periódico, disponibilizada de forma clara no sítio eletrônico do periódico, vedada a cobrança de taxas de submissão ou publicação;

VII – adoção de normas de padronização documental reconhecidas (ABNT, APA, Vancouver ou equivalente);

VIII – definição e implementação de política de preservação digital, preferencialmente mediante adesão a iniciativas reconhecidas de preservação de periódicos científicos;

IX – adoção ou incentivo ao uso de identificadores persistentes para autores e avaliadores, preferencialmente por meio de sistemas reconhecidos internacionalmente.

Parágrafo único. Após a implantação no Portal de Periódicos do IFPA, o periódico deverá manter políticas editoriais públicas, claras e atualizadas em seu sítio eletrônico, assegurando transparência quanto ao escopo, à governança editorial, aos critérios de avaliação e às diretrizes éticas adotadas.

Art. 7º O projeto editorial que acompanhará a proposta deverá contemplar, obrigatoriamente:

I – unidade proponente, título do periódico e sua classificação quanto à modalidade, nos termos do Art. 2º desta Política;

II – área(s) do conhecimento conforme classificação do CNPq;

III – identificação de um ou mais editores-chefes, admitida a coeditoria;

IV – constituição da equipe editorial;

V – conselho editorial científico, quando instituído;

VI – normas de submissão e avaliação;

VII – políticas editoriais de ética, plágio, conflitos de interesse e retratações;

VIII – ISSN válido ou previsão de solicitação após aprovação da proposta;

IX – elementos editoriais e metadados necessários à indexação.

§1º A gestão de ISSN e identificadores persistentes seguirá fluxo institucional definido pela Editora IFPA.

§2º O apoio institucional para adoção de DOI poderá ocorrer por meio de editais ou instrumentos de fomento, condicionado à disponibilidade orçamentária.

§3º As publicações deverão observar requisitos de acessibilidade digital.

§4º No caso de periódicos novos, as exigências previstas neste artigo poderão ser apresentadas na forma de planejamento editorial ou modelo estrutural, devendo ser implementadas antes da publicação do primeiro número do periódico.

Art. 8º A proposta e o projeto editorial deverão ser submetidos à Editora IFPA, que realizará análise técnica preliminar quanto à conformidade com esta Política e, posteriormente, encaminhará a proposta ao Comitê Gestor da Política de Periódicos para avaliação.

Parágrafo único. A aprovação da proposta pelo Comitê Gestor da Política de Periódicos caracteriza o credenciamento institucional do periódico no Portal de Periódicos do IFPA.

Art. 9º Os periódicos já existentes terão prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para se adequar a esta Política.

Parágrafo único. Mediante justificativa técnica fundamentada e apresentação de plano de adequação, o Comitê Gestor da Política de Periódicos poderá conceder prorrogação excepcional do prazo.

CAPÍTULO III – DA GESTÃO DOS PERIÓDICOS

Art. 10. A gestão dos periódicos será exercida por equipe editorial formalmente designada.

§1º As funções editoriais poderão incluir editor-chefe, editores de seção, secretaria editorial, pareceristas, revisores, diagramadores, bibliotecários ou responsáveis técnicos.

§2º As funções poderão ser exercidas cumulativamente conforme o porte do periódico.

§3º O periódico poderá adotar estrutura editorial simplificada, desde que assegure o adequado funcionamento da avaliação por pares.

Art. 11. As alterações na estrutura editorial, no escopo, na periodicidade ou em outros elementos essenciais dos periódicos institucionais deverão ser formalmente comunicadas à Editora IFPA, mediante submissão de formulário específico.

§1º Consideram-se alterações editoriais, para fins desta Política:

I – mudança de editor-chefe;

II – alteração da equipe editorial;

III – modificação do escopo editorial;

IV – alteração da periodicidade;

V – outras mudanças relevantes que impactem a identidade ou o funcionamento do periódico.

§2º A Editora IFPA realizará análise técnica das solicitações, podendo:

I – deferir a alteração;

II – solicitar ajustes;

III – encaminhar ao Comitê Gestor da Política de Periódicos, quando a natureza da alteração exigir deliberação.

§3º Alterações que impliquem mudança substancial no projeto editorial poderão ser submetidas à avaliação do Comitê Gestor.

§4º As alterações aprovadas deverão ser atualizadas no Portal de Periódicos do IFPA e divulgadas de forma transparente no sítio do periódico.

Art. 12. As funções desempenhadas no corpo editorial não implicarão remuneração adicional, podendo ter atribuição de carga horária conforme regulamentação específica do IFPA.

Art. 13. Cada periódico deverá apresentar relatório anual à Editora IFPA contendo informações editoriais e estatísticas de funcionamento.

§1º Os relatórios subsidiarão avaliação institucional periódica dos periódicos pelo Comitê Gestor.

§2º A avaliação considerará regularidade editorial, funcionamento da avaliação por pares, composição editorial, qualidade dos metadados, conformidade ética e indicadores de desempenho editorial.

CAPÍTULO IV – DO COMITÊ GESTOR

Art. 14. Fica criado o Comitê Gestor da Política de Periódicos do IFPA.

§1º Os membros serão designados por ato do(a) Reitor(a).

§2º Cada unidade representada indicará titular e suplente.

§3º A Editora IFPA atuará como secretaria executiva do Comitê Gestor, prestando apoio técnico e administrativo às suas atividades.

§4º A substituição de membros do Comitê Gestor poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante novo ato de designação.

Art. 15. O Comitê Gestor será composto por:

I – Coordenação da Editora IFPA, que exercerá a presidência;

II – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

III – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Ensino;

IV – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão;

V – 1 (um) representante da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);

VI – 1 (um) bibliotecário indicado pela unidade responsável pelo sistema de bibliotecas;

VII – 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação do IFPA;

VIII – 1 (um) representante eleito entre os editores-chefes dos periódicos ativos vinculados ao Portal de Periódicos do IFPA.

Art. 16. Compete ao Comitê Gestor:

I – Propor diretrizes editoriais;

II – Analisar propostas de novos periódicos;

III – Supervisionar o Portal de Periódicos;

IV – Promover capacitação editorial;

V – Articular estratégias de indexação;

VI – Avaliar continuidade ou desativação de periódicos inativos.

Parágrafo único. O Comitê Gestor realizará reuniões ordinárias, no mínimo, duas vezes ao ano, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Em caso de inativação ou desativação de periódicos, o acervo digital permanecerá preservado e acessível no Portal de Periódicos do IFPA.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Política de Periódicos, no âmbito de suas competências.

Art. 19. Esta Política entra em vigor na data de sua assinatura.

APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE PERIÓDICO

Portal de Periódicos do IFPA – Editora IFPA

Este formulário destina-se à submissão de propostas de criação de novos periódicos institucionais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme a Política de Periódicos do IFPA.

A proposta deverá ser encaminhada à Editora IFPA acompanhada do Projeto Editorial do Periódico, conforme previsto na Política de Periódicos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO

Título do periódico:

Sigla (se houver):

Modalidade do periódico (Art. 2º da Política):

- ☐ Periódico científico
- ☐ Periódico técnico-tecnológico
- ☐ Periódico de divulgação científica e/ou cultural

Área(s) do conhecimento (classificação CNPq):

Idioma(s) de publicação:

Periodicidade prevista:

- ☐ Anual ☐ Semestral ☐ Quadrimestral ☐ Fluxo contínuo

Resumo da proposta editorial (até 150 palavras):

2. UNIDADE PROPONENTE

Unidade acadêmica ou estrutura institucional responsável:

Campus:

Curso(s), programa(s), grupo(s) de pesquisa ou unidade institucional vinculada:

Caracterização da proposta:

- ☐ Iniciativa de curso
- ☐ Iniciativa de programa/projeto institucional
- ☐ Grupo de pesquisa
- ☐ Iniciativa multicampi

☐ Outra (especificar)

Unidades participantes (se multicampi):

3. JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO PERIÓDICO

Apresentar a relevância científica, técnica ou institucional; a lacuna editorial que a proposta pretende atender; e o público-alvo.

4. ESCOPO E OBJETIVOS DO PERIÓDICO

Objetivo geral da publicação:

Principais temas ou áreas de interesse:

Público-alvo:

5. EQUIPE EDITORIAL PROPOSTA

Editor-chefe:

Nome:

Titulação:

Unidade/Campus:

E-mail institucional:

Coeditor(es) ou editores associados (se houver): Nome – Instituição – Titulação:

Secretaria editorial ou apoio técnico (se houver):

6. CONSELHO EDITORIAL (PREVISÃO)

Indicar membros previstos para o conselho editorial científico (Nome – Instituição – Área de atuação):

7. MODELO EDITORIAL

Modalidade de avaliação por pares prevista:

- ☐ Duplo-cego
- ☐ Simples-cego
- ☐ Avaliação aberta
- ☐ Outro (especificar)

Justificativa editorial para o modelo adotado:

Fluxo editorial resumido (submissão → avaliação → revisão → publicação):

Tempo médio estimado para avaliação:

8. POLÍTICAS EDITORIAIS PREVISTAS

- ☐ Política de acesso aberto
- ☐ Diretrizes éticas de publicação científica
- ☐ Política de prevenção e verificação de plágio
- ☐ Política de conflitos de interesse
- ☐ Política de retratação e correções

Observações adicionais:

9. IDENTIFICADORES E INDEXAÇÃO

Previsão de solicitação de ISSN: ☐ Sim ☐ Não

Previsão de uso de identificador persistente para os artigos (ex.: DOI):

- ☐ Sim, com apoio institucional
- ☐ Sim, com recurso próprio

Previsão inicial de indexação em bases ou diretórios científicos (quando aplicável):
(Ex.: Google Scholar, Latindex, DOAJ, SciELO)

10. PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Previsão de criação do periódico no Portal de Periódicos do IFPA (definir junto à editora):

Previsão de publicação do primeiro número:

Principais etapas previstas para implantação:

11. SUSTENTABILIDADE EDITORIAL

Indicar como será garantida a continuidade editorial (equipe, periodicidade, captação de submissões):

12. DECLARAÇÃO DA UNIDADE PROPONENTE

A unidade proponente declara estar ciente das diretrizes da Política de Periódicos do IFPA e compromete-se a assegurar responsabilidade institucional pela proposta.

Nome do responsável pela unidade:

Cargo:

Assinatura:

Data:

13. DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS

- ☐ Projeto editorial completo do periódico
- ☐ Indicação preliminar da equipe editorial
- ☐ Declaração de apoio da unidade proponente

14. USO EXCLUSIVO DA EDITORA IFPA

Data de recebimento da proposta:

Resultado da análise técnica preliminar: ☐ Conforme ☐ Necessita ajustes

Parecer técnico da Editora IFPA:

Encaminhamento ao Comitê Gestor: ☐ Sim ☐ Não

APÊNDICE II

MODELO DE PROJETO EDITORIAL DE PERIÓDICO CIENTÍFICO

Este documento constitui o modelo de Projeto Editorial para submissão de propostas de criação ou regularização de periódicos científicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme estabelecido na Política de Periódicos do IFPA. O projeto editorial deve apresentar, de forma detalhada, a estrutura, os objetivos e o funcionamento do periódico proposto.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO

Título do periódico:

Sigla (se houver):

Modalidade: Periódico científico / técnico-tecnológico / divulgação científica

Área(s) do conhecimento (classificação CNPq):

Idioma(s) de publicação:

Periodicidade prevista (anual, semestral, quadrimestral ou fluxo contínuo):

Unidade acadêmica responsável:

2. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PERIÓDICO

Apresentar a justificativa para a criação ou manutenção do periódico.

Incluir:

- relevância científica, técnica ou institucional;
- lacuna editorial que o periódico pretende preencher;
- contribuição para a comunidade acadêmica e para o IFPA;
- relação com cursos, programas ou grupos de pesquisa.

3. OBJETIVOS DO PERIÓDICO

Objetivo geral da publicação.

Objetivos específicos, como:

- disseminação de conhecimento científico;
- fortalecimento da produção acadêmica institucional;
- integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- internacionalização e visibilidade científica.

4. ESCOPO E PÚBLICO-ALVO

Descrever as áreas temáticas e linhas editoriais do periódico.

Indicar claramente:

- temas e abordagens aceitos;
- tipos de manuscritos publicados (artigos científicos, revisões, relatos técnicos, ensaios etc.);
- público-alvo da publicação.

5. ESTRUTURA EDITORIAL

Descrever a composição da equipe editorial:

- Editor-chefe;
- Editores associados ou de seção;
- Secretaria editorial;
- Conselho editorial científico;
- Apoio técnico (bibliotecário, revisores, diagramadores).

Indicar funções e responsabilidades principais.

6. PROCESSO EDITORIAL E AVALIAÇÃO POR PARES

Descrever o fluxo editorial adotado pelo periódico:

1. Submissão de manuscritos;
2. Avaliação preliminar editorial;
3. Avaliação por pares;
4. Revisões e decisões editoriais;
5. Edição final e publicação.

Indicar modalidade de avaliação (ex.: duplo-cego, simples-cego ou aberta) e critérios de seleção.

7. POLÍTICAS EDITORIAIS

Descrever as políticas editoriais adotadas, incluindo:

- política de acesso aberto;
- diretrizes éticas de publicação científica;
- prevenção e verificação de plágio;
- conflitos de interesse;
- retratação e correções;
- direitos autorais e licenciamento (ex.: Creative Commons).

8. PADRONIZAÇÃO E METADADOS

Indicar normas de padronização adotadas (ABNT, APA, Vancouver ou equivalentes).

Descrever padrões de metadados e identificação dos artigos:

- título, resumo e palavras-chave;
- ORCID dos autores;
- referências normalizadas;
- estrutura de metadados para indexação.

9. IDENTIFICADORES E INDEXAÇÃO

Indicar:

- previsão de solicitação de ISSN;
- uso de identificadores persistentes (DOI);
- estratégias de indexação em bases e diretórios científicos;
- estratégias de visibilidade e disseminação científica.

10. PRESERVAÇÃO DIGITAL

Descrever a estratégia de preservação digital do periódico.

Incluir mecanismos previstos para garantir a preservação e integridade do acervo digital.

11. PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Descrever as etapas previstas para implantação do periódico:

- criação no Portal de Periódicos do IFPA (OJS);
- formação da equipe editorial;
- publicação da primeira edição;
- estratégias de captação de submissões.

12. SUSTENTABILIDADE EDITORIAL

Apresentar estratégias para garantir a continuidade editorial do periódico, incluindo:

- manutenção da equipe editorial;
- regularidade da publicação;
- estratégias de divulgação e captação de manuscritos.

13. CRONOGRAMA INICIAL

Apresentar um cronograma com as principais etapas de implantação do periódico e previsão de publicação da primeira edição.

14. REFERÊNCIAS (SE APLICÁVEL)

Incluir referências utilizadas para fundamentar o projeto editorial, se houver.

APÊNDICE III

FORMULÁRIO DE ADEQUAÇÃO DE PERIÓDICOS EXISTENTES

Este formulário destina-se ao levantamento e à avaliação de periódicos já existentes no âmbito do IFPA, com a finalidade de verificar sua adequação à Política de Periódicos do IFPA e às diretrizes do Portal de Periódicos institucional.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO

Título do periódico:

Sigla (se houver):

URL do periódico:

Ano de criação:

Modalidade: ☐ Científico ☐ Técnico-tecnológico ☐ Divulgação científica/cultural

Área(s) do conhecimento (CNPq):

Idioma(s) de publicação:

Periodicidade declarada: ☐ Anual ☐ Semestral ☐ Quadrimestral ☐ Fluxo contínuo

2. SITUAÇÃO ATUAL DO PERIÓDICO

Situação editorial: ☐ Em funcionamento regular ☐ Funcionamento irregular ☐ Inativo

Último volume/número publicado:

Ano da última publicação:

O periódico está no Portal de Periódicos do IFPA? ☐ Sim ☐ Não

Plataforma utilizada atualmente (se fora do portal):

3. VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

Unidade acadêmica responsável:

Campus:

Curso(s), programa(s), grupo(s) de pesquisa ou unidade vinculada:

O periódico possui apoio institucional formal? ☐ Sim ☐ Não

4. EQUIPE EDITORIAL

Editor-chefe (Nome, titulação, instituição, e-mail):

Existem coeditores ou editores de seção? ☐ Sim ☐ Não

Se sim, indicar nomes e instituições:

5. CONSELHO EDITORIAL

O periódico possui conselho editorial científico? ☐ Sim ☐ Não

Indicar composição ou link:

6. MODELO EDITORIAL

O periódico utiliza avaliação por pares? ☐ Sim ☐ Não

Modalidade: ☐ Duplo-cego ☐ Simples-cego ☐ Avaliação aberta ☐ Outro

Fluxo editorial utilizado atualmente:

7. POLÍTICAS EDITORIAIS

O periódico possui políticas editoriais publicadas? ☐ Sim ☐ Não

Políticas existentes:

☐ Ética em publicação ☐ Plágio ☐ Conflitos de interesse ☐ Retratação/correções

Link das políticas (se houver):

8. IDENTIFICADORES E INDEXAÇÃO

O periódico possui ISSN? ☐ Sim ☐ Não

ISSN:

O periódico utiliza DOI? ☐ Sim ☐ Não

Bases de indexação ou diretórios:

9. METADADOS E PADRONIZAÇÃO

O periódico utiliza metadados estruturados? ☐ Sim ☐ Não

Normas utilizadas: ☐ ABNT ☐ APA ☐ Vancouver ☐ Outra

10. PRESERVAÇÃO DIGITAL

Existe política ou mecanismo de preservação digital? ☐ Sim ☐ Não

Descrição:

11. PLANO DE ADEQUAÇÃO À POLÍTICA DO IFPA

Descrever as ações previstas para adequação à Política de Periódicos:

12. DECLARAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nome do responsável pela unidade:

Cargo:

Assinatura:

Data:

13. USO EXCLUSIVO DA EDITORA IFPA

Avaliação preliminar:

☐ Adequado ☐ Necessita adequações ☐ Regularização necessária ☐ Inativação recomendada

Observações:

Encaminhamento ao Comitê Gestor: ☐ Sim ☐ Não

APÊNDICE IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE PERIÓDICOS EXISTENTES

Comitê Gestor da Política de Periódicos – IFPA

Esta matriz destina-se à avaliação de periódicos existentes no IFPA com base nas diretrizes da Política de Periódicos institucional.

1. IDENTIFICAÇÃO E VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

Critério	Atende	Parcial	Não atende
Unidade acadêmica responsável	☐	☐	☐
Editor-chefe identificado	☐	☐	☐
Equipe editorial definida	☐	☐	☐
Conselho editorial com diversidade institucional	☐	☐	☐

2. FUNCIONAMENTO EDITORIAL

Critério	Atende	Parcial	Não atende
Periodicidade declarada	☐	☐	☐
Regularidade de publicação	☐	☐	☐
Avaliação por pares implementada	☐	☐	☐
Fluxo editorial definido	☐	☐	☐

3. POLÍTICAS EDITORIAIS

Critério	Atende	Parcial	Não atende
Política editorial publicada	☐	☐	☐
Diretrizes éticas de publicação	☐	☐	☐
Política de prevenção de plágio	☐	☐	☐
Política de conflitos de interesse	☐	☐	☐

4. PADRONIZAÇÃO E VISIBILIDADE

Critério	Atende	Parcial	Não atende
ISSN registrado	☐	☐	☐
Uso de metadados estruturados	☐	☐	☐
Normas de padronização adotadas	☐	☐	☐
Indexação em bases ou diretórios	☐	☐	☐

5. INFRAESTRUTURA EDITORIAL

Critério	Atende	Parcial	Não atende
Periódico hospedado no Portal do IFPA	☐	☐	☐
Uso de sistema OJS	☐	☐	☐
Política de preservação digital	☐	☐	☐

6. SITUAÇÃO EDITORIAL

Critério	Atende	Parcial	Não atende
Publicação nos últimos dois anos	☐	☐	☐
Fluxo ativo de submissões	☐	☐	☐
Continuidade editorial viável	☐	☐	☐

Resultado da Avaliação

- ☐ Periódico regular
- ☐ Periódico em adequação
- ☐ Periódico inativo
- ☐ Periódico a ser migrado para o Portal institucional

Deliberação do Comitê

- ☐ Manutenção ☐ Adequação ☐ Migração para portal ☐ Inativação

APÊNDICE V

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO EDITORIAL DE PERIÓDICO

Este formulário destina-se à solicitação de alterações na estrutura editorial de periódicos vinculados ao Portal de Periódicos do IFPA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO

Título do periódico:

Sigla (se houver):

URL do periódico:

Unidade responsável:

2. TIPO DE ALTERAÇÃO SOLICITADA

- ☐ Alteração de editor-chefe
- ☐ Alteração da equipe editorial
- ☐ Alteração de escopo editorial
- ☐ Alteração de periodicidade
- ☐ Outra (especificar)

3. DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Descrever detalhadamente a alteração proposta:

4. JUSTIFICATIVA

Apresentar justificativa para a alteração solicitada.

5. NOVA ESTRUTURA EDITORIAL (SE APLICÁVEL)

Editor-chefe proposto:

Editores associados ou de seção:

Secretaria editorial:

6. DECLARAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nome do responsável pela unidade:

Cargo:

Assinatura:

Data:

7. USO EXCLUSIVO DA EDITORA IFPA

Análise técnica:

☐ Deferido

☐ Necessita ajustes

☐ Indeferido

Observações:

APÊNDICE VI

ETAPAS DO CICLO DE VIDA DO PERIÓDICO

Este apêndice descreve as etapas do ciclo de vida dos periódicos vinculados ao Portal de Periódicos do IFPA, orientando sua criação, gestão e avaliação institucional.

Ordem	Etapas do Processo	Responsável
1	Formalizar demanda institucional relacionada a periódico	Proponente
2	Elaborar proposta e projeto editorial conforme requisitos normativos	Proponente
3	Submeter proposta à Editora IFPA	Proponente
4	Realizar análise técnica quanto à conformidade com a política	Editora IFPA
5	Encaminhar proposta ao Comitê Gestor	Editora IFPA
6	Avaliar proposta de periódico institucional	Comitê Gestor
7	Credenciar periódico no Portal de Periódicos do IFPA	Comitê Gestor
8	Adequar periódicos existentes à política institucional	Equipe editorial
9	Iniciar a gestão do periódico institucional	Equipe editorial
10	Exercer a gestão do periódico conforme diretrizes institucionais	Equipe editorial
11	Elaborar e apresentar relatório anual à Editora IFPA	Equipe editorial
12	Utilizar relatórios para avaliação institucional dos periódicos	Comitê Gestor
13	Manter políticas editoriais públicas, atualizadas e transparentes	Equipe editorial
14	Manter o periódico credenciado e em funcionamento institucional	Equipe editorial



Emitido em 2026

RESOLUÇÃO Nº 159/2026 - SECCON (11.01.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 17:33)

SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES

CHEFE DE SETOR

2347171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **0550b6b012**